

## Sessão n.º 06/2017 Data da Sessão 14.03.2017

#### **Tribunal Pleno**

I - Leitura da Ata

II - Leitura de Acórdãos

III - Pauta de Julgamentos

VI - Julgamentos em Mesa

## PROCESSOS FÍSICOS EM MESA

1 - Embargos de Declaração em Ações Diretas de Inconstitucionalidade n°s 2010.000804-5/0001.00, 2010.000744-5, 2010.000746-9, 2010.000736-6 e 2010.000869-8.

Embargantes: Prefeito do Município de Manaus/Am e Município de

Manaus.

Procuradores: Drs. Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti (2324/AM) e

outro.

**Embargados:** Marcelo Ramos Rodrigues e outros

Advogados: Drs. Marcelo Ramos Rodrigues (2831/AM) e outro

**Embargado:** Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Embargado: Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do

Amazonas

**Embargado:** José Ricardo Wendling

Advogado: Dr. José Carlos Valim (2095/AM)

Embargados: Hissa Nagib Abrahao Filho e outros.
Advogado: Dr. Guilherme Torres Ferreira (5692/AM)

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

#### **PROCESSOS VIRTUAIS**:

1 - 4001339-84.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: a pedido do Relator (Em 31.01.2017).

\_\_\_\_



2 -4002656-15.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança Impetrante: Raimundo Rômulo Valente Barbosa Advogado: Samuel Cavalcante da Silva (3260/AM)

Impetrada: Exma. Sra. Desa.Presidente do Tribunal de

Justiça do Estado do Amazonas.

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo** Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

<u>Impedida</u>: Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo. <u>Adiado</u>: ausência justificada do Relator (Em 17.02.2017)

3 - 4003354-26.2013.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrantes: Adilson Jacinto Paulino, Alberto Brazão e outros.

Advogada: Erika Patrícia de Lucena Silva (5640/AM)

Impetrado: Prefeito do Município de Santa Izabel do Rio

Negro/AM.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders

**Fernandes** 

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 17.02.2017)

\_\_\_\_

4- 0006421-62.2016.8.04.0000 - Recurso Inominado Recorrente: Holofernes Goncalves Leite

Advogado: Rodrigo Fernando de Almeida Oliveira (799A/AM)

Recorridos: Corregedor-Geral de Justiça do TJ/Am, Leopoldo

Augusto de Almeida Luz e Laís Batista Guerra

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis.

Voto da Relatora: Pelo conhecimento e improvimento do Recurso

\*Vista ao Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 07.02.2017)

Julgamento Suspenso: ausência justificada da Relatora (Em 17.02.2017)



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS TRIBUNAL PLENO

5 -0002279-15.2016.8.04.0000 - Ação Penal - Procedimento Ordinário

**Origem**: 2<sup>a</sup> Vara de Tefé

Autor: Ministério Público do Estado do Amazonas

Promotor: Márcio Pereira de Mello **Réu: Jucimar de Oliveira Veloso** 

Advogados: Adrimar Freitas de Siqueira (8243/AM) e outro

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders

**Fernandes** 

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 17.02.2017)

6 - 4004121-59.2016.8.04.0000 - Mandado de Injunção

**Impetrante:** Marcelo Ramos Rodrigues

Advogado: Jorge Bruno de Menezes Maia (8637/AM)

Impetrado: Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto, Prefeito

do Município de Manaus/AM.

Procurador: Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro

**Guedes Moura** 

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: (Em 07.03.2017)

7 - 4004136-28.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrantes: Vera Maria Demosténes Uchôa e outros

Advogado: Sandro Vidal Mendonça Guimarães

(11914/AM).

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas

Impetrado: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de

Ensino do Estado do Amazonas – SEDUC/AM. Procuradora do Estado: Dra. Ingrid Monteiro

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

8 - 4001189-98.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Sebastião Fernandes Vieira

Advogados: Samuel Cavalcante da Silva (3260/AM) e outra. **Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado** 

do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: (Em 07.03.2017)

9 - 4000342-96.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Hydja Ramos Bezerra

Advogado: Ericon Modesto Correa Junior (7373/AM)

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes **Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo** Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: (Em 07.03.2017)

10 - 4003847-95.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

**Impetrante:** Ronaldo Freitas dos Santos

Advogado: Yuri Evanovick Leitao Furtado (10225/AM)

Impetrados: Governador do Estado do Amazonas e Comandante-

Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relatora: Exma. Sra. Desa. Nélia Caminha Jorge

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: (Em 07.03.2017)

11- 4003444-29.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Oziel Lima Rocha

Advogado: Ramon Michael Chaves (10594AA/M)

Impetrados: Governador do Estado do Amazonas e Comandante-

Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relatora: Exma. Sra. Desa. Nélia Caminha Jorge

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

12 - 4003431-30.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Marileno Macedo Guimarães

Advogado : Vicente Emanuel Almeida de Paula (8569/AM)

Impetrados: Governador do Estado do Amazonas e Comandante-

Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relatora: Exma. Sra. Desa. Nélia Caminha Jorge

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: (Em 07.03.2017)

\_\_\_\_\_\_

13-4004593-60.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Federação Nacional de Educação e Integração dos

Surdos.

Advogadas: Tatyana Marques Santos de Carli (19590/DF), Aline Cristina de Melo Franco e Oliveira (23794/DF), Ana Paula da Silva Machado Mello (21368/DF), Rosemary Alves Pereira (10046/DF).

Impetrado: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do

Amazonas.

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relatora: Exma. Sra. Desa. Nélia Caminha Jorge

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: (Em 07.03.2017)

\_\_\_\_\_

14- 0005770-64.2015.8.04.0000 - Incidente de Arguição de

Inconstitucionalidade.

Arguinte : Ministério Público do Estado do Amazonas

Promotor: José Bernardo Ferreira Júnior

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro

**Guedes Moura** 

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: (Em 07.03.2017)

15 - 0001754-38.2013.8.04.0000 - Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade.

Arguinte: Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradora: Noême Tobias de Souza

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli

Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

16 - 0005710-57.2016.8.04.0000 - Incidente de Arguição de

Inconstitucionalidade.

Arguinte: Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça

do Estado do Amazonas.

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relatora: Exma. Sra. Desa. Nélia Caminha Jorge

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: (Em 07.03.2017)

17 -0000068-69.2017.8.04.0000 - Recurso Inominado

Recorrente: Oficial Registrador do Cartório do 5º Ofício de

Registro de Imóveis da Capital.

Recorridos: Leopoldo Augusto de Almeida Luz e Laís Batista

Guerra

Interessado: Corregedor-Geral de Justiça do TJ/AM.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: (Em 07.03.2017).

18 - 4003536-07.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

**Impetrante:** Jose Edil de Andrade Tavares

Advogado: Emerson Tavares Pereira. OAB 8616/AM.

Impetrados: Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas —

AMAZONPREV e Manaus Previdência - MANAUSPREV

Litis. Passivo: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas -

PGE.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

19- 4003795-36.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Luiz Augusto de Souza Gonçalves

Advogados: Ricardo Alan Monteiro Batista (8084/AM)

e Fabio Lindoso e Lima (7417/AM)

Impetrado: Secretário de Estado de Saúde do Estado do

Amazonas.

LitsPassiv: Governador do Estado do Amazonas

Presidente:Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli LopesRelator:Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da CostaProcurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

\_\_\_\_\_

20 - 4003679-93.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrantes: Renato Moreira da Silva, Ednilson Nazareno

Ferreira de Sousa, Elvis do Amaral Nunes.

Advogado: Vicente Emanuel Almeida de Paula (8569/AM)

Impetrados: Governador do Estado do Amazonas e

Comandante Geral da Polícia Militar.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

21 - 4003464-54.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Sinésio Talhari

Advogados: Joenilson dos Santos Rodrigues (3178/AM) e outro. Impetrados: Governador do Estado do Amazonas e Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência – SEAD.

LitsPassiv: Estado do Amazonas

Procuradora: Ingrid Monteiro

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

22 - 4002518-48.2016.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade Requerente: Sindicato dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Amazonas.

Advogada: Carmem Valérya Romero Salvioni (6328/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro

**Guedes Moura.** 

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

23 - 0002198-66.2016.8.04.0000 - Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade em Apelação Cível.

**Origem**: 1<sup>a</sup> Vara da Dívida Ativa Estadual

Arguinte: Ministério Público do Estado do Amazonas

Interessado: Amazonas Comércio de Frios Ltda.

Advogados: Dr. João Manoel Silva de Oliveira (OAB/AM 4.677)

e Gilbraz da Silva Bessa(OAB/AM 2187).

Interessado: Estado do Amazonas.

Procuradora: Maria Florencia Silva Aiub(OAB/AM 3.026). **Presidente**: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

#### PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

24 - 0003939-44.2016.8.04.0000 - Conflito de Competência

Suscitante: Exmo. Sr. Desdor.Lafayette Carneiro Vieira Júnior Suscitado: Exmo. Sr. Desdor Paulo Cesar Caminha e Lima. Presidente e Relator:Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli

Lopes.

Voto do Relator: Pela competência do suscitado.

Antec. voto c/ o Relator: Des. João de Jesus Abdala Simões

Voto divergente: Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura: Pela

competência do suscitante.

Adiado: vista para a Desa. Nélia Caminha Jorge (Em 17.02.2017).

\_\_\_\_\_\_

25 - 0000940-21.2016.8.04.0000 - Recurso Inominado Recorrente: Aníbal Fraga de Resende Chaves

Advogados Ilton Norberto Robl Filho (OAB/PR 43.824,

Isabela Marrafon (OAB/DF 37.798) e outros.

**Recorrido:** Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas **Presidente:** Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Lopes

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões

Voto do Relator: Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Antec. voto com o Relator, quanto ao conhecimento do recurso: Exmos. Srs. Desdores. Maria das Graças Pessôa Figueiredo, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Domingos Jorge Chalub Pereira, Yêdo Simões de Oliveira, Nélia Caminha e Lima e Airton Luiz Corrêa Gentil.

**Impedido**: Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

<u>Julgamento Suspenso</u>: vista ao Desdor. João Mauro Bessa. (Em 17.02.2017).

26 - 0000099-89.2017.8.04.0000 - Correição Ordinária

**Origem:** Comarca de Anori/AM

Remetente: Exmo. Sr. Des. Corregedor-Geral de Justiça
Presidente: Exmo. Sr. Des.. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS TRIBUNAL PLENO

27- 0005307-88.2016.8.04.0000 - Embargos de Declaração

**Embargante:** Ana Geisa de Souza Moura

Advogada: Rosangela Galvão Oliveira (5630/AM) **Embargado: Governador do Estado do Amazonas** 

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 17.02.2017)

 ${\bf 28-\,0003745\text{-}44.2016.8.04.0000\ -\ Embargos\ de\ Declaração}$ 

**Embargante:** Manaus Previdência – MANAUSPREV

Procuradores: Iza Amélia de Castro Albuquerque (3814/AM)

e outro.

Embargado: Francisco Cordeiro da Silva

Advogados: Ellen Carolina Colares (4272/AM), Claudia de Santana

(11.239/AM) e Marcos Maurício Costa da Silva (4272/AM).

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Adiado: (Em 07.03.2017)

29 - 0000774-86.2016.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Daniel Moura de Abreu

Advogados: Fábio Fontes Estillac Gomez (34163/DF) e Adriane

Ortiz G. de Souza (5129/AM).

Agravados: Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; Presidente da Comissão do Concurso Público do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

e Diretor-Presidente da Fundação Carlos Chagas - FCC.

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

**Adiado: (**Em 07.03.2017)

30 - 0000902-72.2017.8.04.0000 - Correição Extraordinária

Origem: Comarca do Rio Preto da Eva/Am.

Remetente: Exmo. Sr. Des. Corregedor-Geral de Justiça do

Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders

Fernandes.

31 - 0006682-27.2016.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Estado do Amazonas

Procurador: Leila Maria Raposo Xavier Leite (3726/AM)

Embargado: Givanil de Freitas Santos

Advogado: Adnilso Gomes Nery (4124/AM)

Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes **Presidente:** 

**Relator:** Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa

0000543-25.2017.8.04.0000 - Embargos de Declaração 32-

Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas -**Embargante:** 

AMAZONPREV.

Advogada: Caroline Retto Frota (4411/AM)

Embargado: Givanil de Freitas Santos

Adnilso Gomes Nery (4124/AM) Advogado:

**Presidente:** Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

**Relator:** Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa

33 - 0005995-50.2016.8.04.0000 - Agravo

Ministério Público do Estado do Amazonas **Agravante:** 

Promotora: Marcia Cristina de Lima Oliveira

Estado do Amazonas Agravado:

Procuradores: Aldenor de Souza Rabelo (8030/AM) e outro

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

### PROCESSO ADMINISTRAVO VIRTUAL

34 - 0003871-94.2016.8.04.0000 - Processo Autorizativo de Investigação Policial contra Magistrado.

**Requerente:** D.R.C.O. Requerido: J. T. T.

**Presidente:** Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli

Lopes

**Relator:** Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Calos Fábio Braga Monteiro.

Julgamento suspenso: a pedido do Vistor, Desdor. Flávio Humberto

Pascarelli Lopes – Presidente (Vista em 08.11.2016).

#### PROCESSOS ADMINISTRAVOS -

1-- Processo Administrativo nº 2017/06 -CGJ.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO NOTARIAL NA CAPITAL.

<u>Voto Vista do</u> <u>Desdor. João Mauro Bessa</u>: Vota no sentido de que o conteúdo da proposta de lei, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas seja baseada nas disposições contidas na Resolução nº 23/2005, bem como no respectivo Memorial Descritivo de 03.07.2006.

Anteciparam voto com o Des. João Mauro Bessa: Exmos. Srs. Desdores.Djalma Martins da Costa, Maria das Graças Pessôa Figueiredo, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Domingos Jorge Chalub Pereira, Yêdo Simões de Oliviera, Paulo Cesar Caminha e Lima e Cláudio César Ramalheira Roessing.

<u>Julgamento Suspenso</u> vista ao Des. Ari Jorge Moutinho da Costa (Em 17.02.2017).

2- Processo Administrativo nº 2017/ 002738

ANTEPROJETO DE LEI QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17/97.

• (Disponibilizado via Malote Digital a todos os Desembargadores).

### 3 – Processo Administrativo nº 2016/014015

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS; ALTERA A LEI N° 3.226/2008.

4 - Processo Administrativo nº 2016/015565

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES – NUGEP/TJAM NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CNJ N° 235 DE 13 DE JULHO DE 2016.

5-PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 0201603-85.2014.8.04.0022 (PG5).

Remetente: C.G. J. Requerido: R.G. S.J.

Advogado: Feliz Valois Coelho Júnior, OAB/AM 339 e outros.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury, Corregedor-

Geral de Justiça